



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 627/2015 - Crédito 2015

Autor:	Juarezão	Nº Emenda:	53
Tipo:	Crédito	Nº Provisório:	54
Situação:	Protocolada		

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1 - FISCAL		
UO:	22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP		
Função:	15 - URBANISMO		
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa:	6208 - DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ação:	1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS		
Subtítulo:	20632 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA BRAZLÂNDIA		
Localização:	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA		
Produto:	PROJETO ELABORADO	Meta Física: 20	Unidade: UNIDADE
Natureza:	339039	Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	
Valor:	R\$ 400.000,00		

CANCELAMENTO(S)

Esfera:	2 - SEGURIDADE SOCIAL		
UO:	23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL		
Função:	10 - SAÚDE		
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Programa:	6202 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Ação:	3135 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
Subtítulo:	5725 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO INCRA 08- BRAZLÂNDIA		
Localização:	04 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA		
Produto:	UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA	Meta Física: 400	Unidade: M2
Natureza:	449051	Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	
Valor:	R\$ 400.000,00		

JUSTIFICATIVA

A presente emenda objetiva assegurar a elaboração de projetos de forma que os serviços e obras públicas de Brazlândia tenha maior celeridade em sua execução.

Brasília, 09 de setembro de 2015

Assinatura/Autor